



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO**


**RESOLUÇÃO Nº. 008/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 89, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e Art. 95 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**SUBSTITUIR** o **Presidente da COMISSÃO REPRESENTATIVA**, nomeada através da Resolução Nº. 002/2019, para representar o Poder Legislativo durante o período de Recesso Parlamentar, de 16 de Julho de 2019 à 31 de Julho de 2019, tendo em vista, a eleição do Vereador-Presidente titular, ao cargo de Prefeito Municipal, sendo eleito o novo Presidente em Sessão Ordinária do dia 30 de Maio de 2019, o Ver. Márcio Pinheiro de Souza. Ficando assim constituída a nova **COMISSÃO REPRESENTATIVA: Presidente: Ver. Márcio Pinheiro de Souza; Vice-Presidente: Ver. Marco Aurélio da Silva; Secretário: Ver. Adriano Costa da Silva**, bem como, os **Vers. Glauco dos Reis da Silva e Claudio Alfeu Rener Viana Junior**.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO**, em 16 de **JULHO** de 2019.

  
**Ver. MÁRCIO PINHEIRO DE SOUZA**  
**PRESIDENTE**

**Registre-se e Publique-se:**

  
**Ver. Adriano Costa da Silva**  
**SECRETÁRIO**